



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/01/2023
FGTS Validade: 27/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/10/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO
Data Aplicação: 18/03/2020
Número do Processo: 0002496-65.2017 Número do Contrato: PE 56/2016
Descrição/Justificativa: Advertência, com fundamento no art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 056/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6.º Região

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 110120 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DA ABIN/GSI/PR
Data Aplicação: 05/01/2017
Número do Processo: 00091000379/2016 Número do Contrato: 2015NE801285
Descrição/Justificativa: A empresa não entregou os produtos relativos ao Pregão Eletrônico nº 018/2015, descumprindo o subitem 2.6 da Ata de Registro de Preços.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO
Data Aplicação: 10/05/2011
Número do Processo: 04462010
Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$454,50 pelo atraso na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 1728/2010.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT
Data Aplicação: 31/01/2019
Número do Processo: 1966720194018009 Número do Contrato: 38/2018-JFMT
Descrição/Justificativa: Em razão do atraso de 06 (seis) dias da entrega do produto licitado, conforme decisão do Juiz Federal Diretor do Foro.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 13/05/2014
Número do Processo: 2012/376 Número do Contrato: Pregão 2012/058
Descrição/Justificativa: Solicitada a apresentar a sua proposta de preço, ajustada ao valor do último lance ofertado, para o item II, essa empresa não o fez, constituindo tal ato descumprimento ao subitem 7.9 do Edital.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 04/06/2014
Número do Processo: 23038.008751/2012 Número do Contrato: 06/2013
Descrição/Justificativa: A advertência na modalidade escrita se deve ao descumprimento por parte da contratada da Cláusula Décima Terceira, alínea "a", c/c a Cláusula Quarta, Subcláusula Sexta do Contrato 6/2013.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF
Data Aplicação: 10/10/2008
Número do Processo: 230380323802007
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE "ADVERTÊNCIA" PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 06/2008, ITEM 2 - SUPORTE DE PERSONALIZAÇÃO DO PORTAL E ITEM 3 -DESENVOLVIMENTO COLEGIADO DO FLUXO PILOTO UTILIZANDO O SOFTWARE ADOBELIVECYCLE PROCESS MANAGEMENT VERSÃO ES 8.0, DE ACORDO COM ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, CONFORME PROCESSO 23038.032380/2007-02 (ADM 1857/07-0).

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **08/02/2010**
Número do Processo: **000000012612009**
Descrição/Justificativa: **CARTA 01261/2009-GGCF/CECOM, DE 08/04/2009. CONTRATO Nº. 433/2008 FORNECEDOR MULTADO NO VALOR DE R\$ 1.242,09 (MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA ENTREGA DAS MÍDIAS PREVISTAS NO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALÍNEA "B" DO SUBITEM 8.1.2.1. DO CONTRATO Nº. 433/2008.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **18/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 13.693,50**
Número do Processo: **0002496-65.2017** Número do Contrato: **PE 56/2016**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$13.693,50 (treze mil seiscentos e noventa e três e cinquenta), com arrimo no item 6.14.3.1 do Termo de Referência, vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 056/16, do Tribunal Regional do Trabalho da 6.º Região c/c art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR**
Data Aplicação: **29/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 940,00**
Número do Processo: **1445920194018013** Número do Contrato: **Contrato 12/2018**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 13 (treze) dias na entrega dos materiais.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90021 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA-MT**
Data Aplicação: **31/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 892,20**
Número do Processo: **1966720194018009** Número do Contrato: **38/2018-JFMT**
Descrição/Justificativa: **Em razão do atraso de 06 (seis) dias da entrega do produto licitado aplica-se multa equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso, nos termos dos itens 13.1, "a" e "b" e 13.3 do contrato, cuja dedução deverá ser efetivada por ocasião do pagamento, em função do atributo da autoexecutoriedade dos atos administrativos., conforme decisão do Juiz Federal Diretor do Foro.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF**
Data Aplicação: **05/03/2010**
Número do Processo: **230380323802007**
Descrição/Justificativa: **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO 06/2008, PELA INEXECUÇÃO DO OBJETO.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **24/07/2012** Valor da Multa: **R\$ 476,52**
Número do Processo: **346.064** Número do Contrato: **Empenho n 2012NE00289**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material empenhado.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **22/08/2012** Valor da Multa: **R\$ 264,73**
Número do Processo: **346.064** Número do Contrato: **Empenho n 2012NE00289**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material empenhado.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **148002 - CORREIOS SEDE**
Data Aplicação: **15/03/2016** Valor da Multa: **R\$ 15.483,04**
Número do Processo: **53101001143201632** Número do Contrato: **53/2015**
Descrição/Justificativa: **Fornecedor multado em decorrência do atraso na Solução de Chamado / Canais de Atendimento não disponíveis.
Fundamentação Legal: subitem 9.1.2.2., alíneas "b", "k" e "l", da Cláusula Nona - Das Penalidades, do Contrato nº 53/2015.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **04/02/2015** Valor da Multa: **R\$ 2.363,89**
Número do Processo: **MA 2630/12** Número do Contrato: **46/2013**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa, no valor de R\$2.363,89, por atraso na entrega dos serviços, com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Catorze, item 10 do Termo de Contrato TRT 17º Região nº 46/2013, conforme decisão de fl. 1061 do autos da MA 2630/12.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **30/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 4.923,12**
Número do Processo: **MA 48/2015** Número do Contrato: **TRT 17º Nº 046/2013**
Descrição/Justificativa: **Por descumprimento de obrigação contratualmente assumida (atraso na prestação do suporte técnico) com fundamento na cláusula catorze, item 14, do Temo de Contrato TRT 17º Região nº. 45/2013, conforme determinação de fl. 290/291 dos autos MA 48/2013.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **10/10/2005**
Número do Processo: **PA 14288/2004**
Descrição/Justificativa: **O EXMª SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJDFDT DECIDIU APLICAR À EMPRESAMCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DER\$ 58,86 (CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EM FUNÇÃO DO ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 2005NE00159- NOTA FISCAL 237.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **10/04/2017** Valor da Multa: **R\$ 1.079,96**
Número do Processo: **PO 083/2012** Número do Contrato: **CT 40/2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17, a penalidade de multa no valor de R\$ 1.079,96. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 83/2012, Contrato nº 40/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 22/2017, conforme despacho da ODESP nº 625/2017, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 10/04/2017.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **11/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 2.363,89**
Número do Processo: **PO 83/2012** Número do Contrato: **CT 40/2014**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região aplicou à empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda. CNPJ nº 04.198.254/0001-17, a penalidade de multa no valor de R\$ 3.150,84. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo de Licitação Pregão nº 83/2012, Contrato nº 40/2014, através do Processo Administrativo de Penalidade PP nº 30/2016, conforme despacho da ODESP nº 1.249/2016 (retificado pelo despacho 1278/2016, imposta pela Ordenadoria de Despesa em 11/07/2016.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Data Aplicação: **13/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 1.458,19**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 18, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 87, II, DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$1.458,19, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente n.º 02).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **37.903/2010**
Descrição/Justificativa: **Por determinação do Diretor Geral (desp. fls. 49), tendo como fundamento o Art. 86 da Lei 8.666/93, registra-se a multa de mora no valor de R\$ 334,44 (Trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **28/08/2007**
Número do Processo: **631842006**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 3 (três) meses (27072007 a 26102007), nos termos do art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93, por não apresentação da proposta reformulada, conforme lhe foi solicitado, relativa ao Pregão 69/2006.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13**
Número do Contrato: **CCL-CT nº 025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 4, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$ 13.054,27, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **90030 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO**
Número do Processo: **07/0009144.0**
Descrição/Justificativa: **APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 668,16 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), POR ATRASO DE 7 DIAS NA ENTREGA DA MERCADORIA CONSTANTE DA NF Nª 0902, PREGÃO ELETRÔNICO Nª 063/2006-A, ITEM 20.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **154003 - MEC-FUCAPES-FUND.COORD.DE AP.NIV.SUPERIOR/DF**
Número do Processo: **230380323802007**
Descrição/Justificativa: **OCORRÊNCIA 005 DE 05/03/2010 SUSPENSA EM FUNÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL Nª 191/2010 DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70001 - TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF**
Número do Processo: **46106/2008**
Descrição/Justificativa: **___O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL COMUNICA AOS DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS A MULTA DE R\$ 321,60 APLICADA À MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS POR MEIO DO CONTRATO TSE N.ª 162/2008.**

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 216,75 aplicada em razão de atrasos de até dez dias na solução de chamados de severidade baixa que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nª 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 945,84 em razão de atrasos de até dez dias na solução definitiva de chamados de severidade média que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 2.955,75 aplicada em razão de atrasos superiores a dez dias na solução definitiva de chamados de severidade baixa integrantes da quinta etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 3.349,85 aplicada em razão de atrasos superiores a dez dias na solução definitiva de chamados de severidade média que compõem a quinta etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **9312-13.2013** Número do Contrato: **121/2013**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória de R\$ 960,33 aplicada em razão do atraso de 420 dias na execução da segunda etapa do Contrato TRT4 nº 121/2013, referente à aquisição de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL. A multa foi paga em 31/07/2017.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, § 1ª, IV, ITEM 13, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI Nº 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$118,23, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente n.º 04).**

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$1.182,30, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 02).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 07).**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 06).**

Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 13, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$59,11, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 03).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **PP-PA-040/13** Número do Contrato: **025/2014**
Descrição/Justificativa: **A ILUSTRÍSSIMA SRA. DIRETORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL DETERMINOU A APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA MORATÓRIA, COM FULCRO NA CLÁUSULA QUINZE, §1, IV, ITEM 14, DO CONTRATO, C/C O ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93, NO IMPORTE DE R\$788,20, PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL (Incidente 05).**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 8.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **19/12/2000**
CNAE Primário: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**

CNAE Secundário 1: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 3: **6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS**
CNAE Secundário 4: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 5: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 6: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 7: **8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 8: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: **70.701-000**
Endereço: **QUADRA SHN QUADRA 1, SN - CONJ A BLOCO A ENTRADA A SALA 803**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 32641600** Telefone: **(61) 30310000**
E-mail: **mcr@mcrsoftware.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **146.352.591-53**
Nome: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 146.352.591-53
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 452.396.146-87 Participação Societária: 5,00%
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Número do Documento: DF CD 2445 Órgão Expedidor: CRO DF
Data de Expedição: 30/08/2016 Data de Nascimento: 16/05/1963
Filiação Materna: JULIANA QUEIROZ SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 146.352.591-53
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 402390 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 10/12/1999

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BLOCO C APARTAMENTO, 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 146.352.591-53 Participação Societária: 95,00%
Nome: CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO
Número do Documento: 00272796452 Órgão Expedidor: DETRAN - DF
Data de Expedição: 23/11/2018 Data de Nascimento: 14/09/1957
Filiação Materna: ELZA SILVA ABRAHAO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 452.396.146-87
Nome: MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO
Carteira de Identidade: 1315750 Órgão Expedidor: SSP/GO
Data de Expedição: 04/09/1980

CEP: 70.670-100
Endereço: QUADRA SQSW 101 BL. C APTO., 301 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33445471
E-mail: mcr@mcrsoftware.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO

7005 - EQUIPAMENTOS DE ENTRADA E SAIDA DE DADOS

7010 - COMPUTADORES

Relatório de Credenciamento

Materiais

7020 - IMPRESSORAS

7025 - UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ENTRADA E SAÍDA DE DADOS

7030 - EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

7045 - ARTIGOS DIVERSOS PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS

Serviços

833 - Consultoria e Assessoria - Informática

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1279 - Informática - Programas Fechados (Software)

1295 - Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

3549 - Informática - Instalação / Manutenção de Periférico Inativo

3840 - Treinamento Informática - Sistema / Software

4006 - Locação de computadores / Periféricos

4111 - Informática - Disquete Formatado (Software)

5398 - Prestação de Serviços de Informática

14958 - Informática - Internet

15741 - Informática - Locação (Software)

15750 - Informática - Locação Equipamentos

16217 - Informática - Atualização (Up Grade) de Configuração de Equipamento / Programa

16799 - Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

17310 - Informática - Computação Gráfica

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

19909 - Acompanhamento / Análise Processo

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21652 - Consultoria e Assessoria - Teleinformática

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

24970 - Serviços de Tecnologia da Informação e Apoio Técnico de Atividades de Informática

25852 - Desenvolvimento de Novo Software - Java

25860 - Desenvolvimento e/ou Evolução de Software - PHP

25879 - Desenvolvimento e/ou evolução de software -FRAMEWORK .Net, CBasic, Asp, Delphi, Pascal E Perl.

25887 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Python

25895 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - dispositivos móveis

25909 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Mainframe

25917 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - Outras linguagens

25925 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Java

25933 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Php

25941 - Manutenção Evolutiva De Software (Acréscimo De Novas Funcionalidades)-Framework.Net: C#,Visual Basic,Asp,Delphi, Pascal

25950 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Python

25968 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Dispositivos

Móveis

25976 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Mainframe

25984 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras

Linguagens

Relatório de Credenciamento

Serviços

25992 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

26000 - Sustentação de Software

26018 - Documentação de Software

26026 - Engenharia de Requisitos de Software

26034 - Mensuração de Software

26042 - Qualidade de Software

26077 - Software como Serviço - SaaS

26972 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

27456 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho

27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor

27472 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Outros Softwares / Programas de Computador

27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201062732

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2214296813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

3 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 12
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE 53 2 0106273-2 CNPJ 04.198.254/0001-17

CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, natural de Araxá - MG, nascido em 14/09/1957, filho de Seleme Abrahão e Elza Silva Abrahão, residente e domiciliado a SQSW 101, Bloco C, Apto 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portador da Cédula de Identidade nº. 424.390-SSP/DF, expedida em 10/12/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.352.591-53.

MARIA CECÍLIA QUEIROZ SILVA ABRAHÃO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, cirurgiã-dentista, natural de Frutal - MG, nascida em 16/05/1963, filha de Cecílio Silva e Juliana Queiroz Silva, residente e domiciliada a SQSW 101, Bloco C, Apto. 301, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-103, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.315.750-SSP/GO, expedida em 04/09/1980, inscrita no CPF/MF sob o nº. 452.396.146-87, únicos sócios da sociedade: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida no **SHN QUADRA 01 CONJUNTO "A" BLOCO "A" ENTRADA "A" SALA 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000**, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17, com seu contrato social arquivado na JCDF sob nº. 532.0106273.2, por despacho de 15/12/2000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Capital da sociedade que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, doravante ficará elevado para R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, integralizadas da seguinte forma:

- 6.000.000,00 (seis milhões de reais) mediante a incorporação de parte dos Lucros Acumulados constantes no Balanço encerrado em 31/12/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Com a presente alteração o capital social de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficará distribuído aos sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:



Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei de exercerem as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim, em tudo justo e contratados, resolvem mais, proceder a Consolidação das Disposições Contratuais, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede no **SHN Quadra 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000** e pode a qualquer tempo constituir filiais, sucursais, escritórios e franquias em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios e, mediante alteração contratual para o devido fim.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02/10/2000 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem como objetivo social:

- a) Prestação de serviços relacionados a consultoria, desenvolvimento, suporte, manutenção e treinamento de software e sistemas de informação em geral, bem como manutenção e assistência técnica em equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados;
- b) Comercialização de licença de uso;
- c) Comercialização e locação sob qualquer título de equipamentos de informática, telecomunicações e comunicação de dados e
- d) Prestação de serviços de acesso à internet, recepção e envio de fax e fotocópias de documentos.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), representado por 800.000 (oitocentas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas entre os sócios como segue:

Carlos Roberto da Silva Abrahão	760.000 quotas	R\$ 7.600.000,00	095%
Maria Cecília Queiroz Silva Abrahão	40.000 quotas	R\$ 400.000,00	005%
TOTAIS	800.000 quotas	R\$ 8.000.000,00	100%

Parágrafo Único:



A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial cabem somente ao sócio **Carlos Roberto da Silva Abrahão**, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. A abertura de conta corrente e a contratação de empréstimos, bancários ou não, é também, de responsabilidade exclusiva do mesmo sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo designar administrador não sócio. A designação do mesmo depende de aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios podem de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA:

O exercício social respeita o ano calendário.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os resultados do exercício são apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, destinados a Reservas ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deve constar, as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

Parágrafo Único:

Quando as deliberações não forem tomadas por todos os sócios e o número de sócios da sociedade não exceder a 10, devem ser formalizadas em Ata de Reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer as atividades que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

O FORO eleito de comum acordo pelos sócios para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, é o de Brasília-DF.

E por estarem assim ajustados e contratados, obrigam-se a fielmente cumprir os termos e cláusulas acima e assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) única via, para que se produzem os efeitos legais.

Brasília/DF, 25 de julho de 2022.

Carlos Roberto da Silva Abrahão





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.379-5	DFN2214296813	02/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 04.198.254/0001-17 e protocolado sob o número 22/092.379-5 em 03/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1878884, em 03/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALAINE PEREIRA LEITE.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.352.591-53	CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
452.396.146-87	MARIA CECILIA QUEIROZ SILVA ABRAHAO	03/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por ALAINE PEREIRA LEITE, Servidor(a) Público(a), em 03/08/2022, às 14:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/092.379-5.



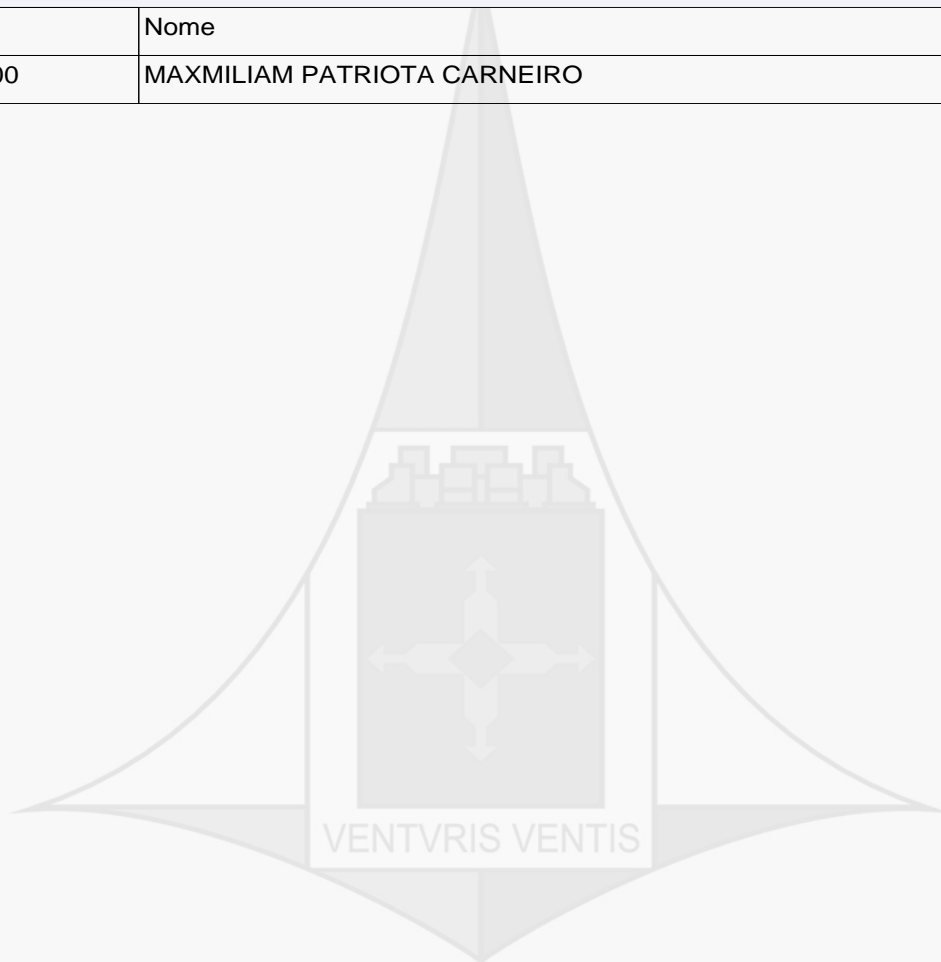


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. quarta-feira, 03 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1878884 em 03/08/2022 da Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04198254000117 e protocolo DFN2214296813 - 03/08/2022. Autenticação: 2B71874757E108DF5348D2E0BB788F45E3289. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.379-5 e o código de segurança sBIh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 25/01/2023
Código de Controle: 56E4B19A365A8A1B

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 27/08/2022
Código de Controle: 2022072900009651341345

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 30/01/2023
Código de Controle: 246567492022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0741800000163
Inscrição Municipal: 0741800000163

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/10/2022**
Código de Controle: 222089651612022

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 222089651612022
NOME: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: SHN QD 01 CJ A BL A ENTRADA A SL 803 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 04.198.254/0001-17
CF/DF: 0741800000163 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de outubro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 222089651612022

ARGUMENTO DE PESQUISA: 04198254000117

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 09:32:08

DATA DA EMISSÃO: 01/08/2022

DATA DA VALIDADE: 30/10/2022

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

EMITIDA POR: INTERNET

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.198.254/0001-17 DUNS®: 678396605
Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/03/2022
Código de Controle: 2022.CTD.VT2D.3FNJ.556R.830A.ALSN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/02/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

04.198.254/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/02/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.VT2D.3FNJ.556R.830A.ALSN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201062732	CNPJ 04.198.254/0001-17	
NOME EMPRESARIAL MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	61094153168	SALATIEL PARANHOS ROCHA:61094153168	685310755971294161 2	28/04/2021 a 28/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21331143000156	SIMPLES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA:21331143000156	685310761546425658 2	23/11/2021 a 23/11/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.
94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/02/2022 às 14:24:24

10.9E.96.C9.61.A3.C0.34
48.02.92.89.02.7B.49.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.198.254/0001-17
Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
NIRE	53201062732
CNPJ	04.198.254/0001-17
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24769

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24769
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.274.511,80	R\$ 28.474.705,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.168.592,61	R\$ 23.411.471,09
DISPONÍVEL		R\$ 5.900.752,95	R\$ 13.466.281,50
CAIXA		R\$ 4.163,86	R\$ 4.327,65
CAIXA GERAL		R\$ 4.163,86	R\$ 4.327,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.446.131,24	R\$ 1.704.081,20
BANCO DO BRASIL		R\$ 3.357.990,25	R\$ 1.687.122,67
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 88.139,99	R\$ 12.470,08
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DE BRASÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 4.487,45
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.435.100,20	R\$ 11.737.249,52
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.933.831,01	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 501.269,19	R\$ 78.436,72
BANCO DE BRASÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 723.593,30
BANCO BRASIL MM JUROS E MOEDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.961.743,94
BANCO BRASIL MM EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL MM MULTIGESTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL RF LP CORP CRED PRIV		R\$ 0,00	R\$ 7.973.475,56
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 15.357,65	R\$ 20.623,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 15.357,65	R\$ 20.623,13
CLIENTES		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.667.986,76	R\$ 4.526.942,38
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.599.852,90	R\$ 5.418.247,21
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 867,75	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 867,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 2.362.822,30	R\$ 2.151.451,89
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R\$ 2.362.822,30	R\$ 2.151.451,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 3.236.162,85	R\$ 3.266.795,32
ABRA INFORMATICA EPP		R\$ 1.082.759,29	R\$ 1.289.759,29
NWS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
QA2 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		R\$ 1.973.403,56	R\$ 1.977.036,03
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.105.919,19	R\$ 5.063.233,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
CLIENTES DIVERSOS (JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 197.400,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
CARLOS ROBERTO S ABRAÃO		R\$ 2.508.692,33	R\$ 4.191.442,82
IMOBILIZADO		R\$ 584.926,86	R\$ 662.091,11
IMÓVEIS		R\$ 549.587,16	R\$ 640.587,16
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 91.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 525,00	R\$ 525,00
IMÓVEL		R\$ 549.062,16	R\$ 549.062,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.622,09	R\$ 57.622,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 57.622,09	R\$ 57.622,09
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 300.190,54	R\$ 326.250,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 129.523,60	R\$ 129.523,60
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 170.666,94	R\$ 196.726,75
VEÍCULOS		R\$ 152.993,75	R\$ 152.993,75
VEÍCULOS		R\$ 152.993,75	R\$ 152.993,75
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (475.466,68)	R\$ (515.362,24)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (37.835,38)	R\$ (43.597,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (129.523,60)	R\$ (129.523,60)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (152.993,75)	R\$ (152.993,75)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (154.588,95)	R\$ (188.722,35)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE INSTALAÇÕES INTANGÍVEL		R\$ (525,00)	R\$ (525,00)
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
DIRETO DE USO DE SOFTWARE		R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
PASSIVO		R\$ 18.274.511,80	R\$ 28.474.705,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.302.599,10	R\$ 10.121.466,29
FORNECEDORES		R\$ 3.204.401,84	R\$ 66.097,17
FORNECEDORES		R\$ 3.204.401,84	R\$ 66.097,17
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 42.388,75
CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 2.714.482,83	R\$ 0,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 436.059,13	R\$ 6.956,14
AGR SERVICOS DE MALOTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 3.044,52	R\$ 0,00
COM. ALV. LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 513,84
VELLUX TECNOLOGIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTIUM ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAD STUDIO TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.915,00
MH SERVICOS EM TI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLOGY SERVICOS DE TI LTDA		R\$ 10.815,36	R\$ 0,00
RCA GESTAO E SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.323,44
ANAHI DIACOPULOS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAETANO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
LICINET INFORMATIVO DAS LICITACOES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DO COUTO NOGUEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 118.762,58	R\$ 431.914,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 118.762,58	R\$ 431.914,14
ISS A RECOLHER		R\$ 58.398,75	R\$ 74.743,17
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 43.940,01	R\$ 272.311,12
IRRF A RECOLHER		R\$ 277,89	R\$ 10.277,64
PIS A RECOLHER		R\$ 2.875,29	R\$ 13.281,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.270,64	R\$ 61.300,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 130.994,64	R\$ 221.475,30
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 47.898,99	R\$ 123.805,91
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 39.076,25	R\$ 119.334,57
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 935,39	R\$ 979,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 7.887,35	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 3.492,34
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 70.915,11	R\$ 70.806,27
INSS A RECOLHER		R\$ 50.880,44	R\$ 42.433,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.743,65	R\$ 20.378,54
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 11.291,02	R\$ 7.994,00
PROVISÕES		R\$ 12.180,54	R\$ 26.863,12
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 6.929,08	R\$ 20.827,78
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.050,67	R\$ 4.256,34
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 1.200,79	R\$ 1.779,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
CONTAS DIVERSAS		R\$ 4.848.440,04	R\$ 9.401.979,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.971.912,70	R\$ 18.353.238,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.971.912,70	R\$ 16.353.238,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.971.912,70	R\$ 16.353.238,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 8.140.595,06	R\$ 16.216.948,09
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (168.682,36)	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 136.290,64
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 39.537.091,16	R\$ 59.422.038,48
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 414.090,90	R\$ 463.794,65
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 39.123.000,26	R\$ 58.958.243,83
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.280.738,37)	R\$ (3.294.751,09)
(-) (-) ISS		R\$ (797.004,54)	R\$ (1.261.734,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.220.123,11)	R\$ (1.670.972,52)
(-) (-) PIS		R\$ (263.610,72)	R\$ (362.044,10)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 37.256.352,79	R\$ 56.127.287,39
(-) (-) CMV		R\$ (15.442.500,48)	R\$ (20.532.035,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (15.442.500,48)	R\$ (20.532.035,29)
= LUCRO BRUTO		R\$ 21.813.852,31	R\$ 35.595.252,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.069,33)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.069,33)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 102,00
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.808.171,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.779.645,77)	R\$ (24.218.377,63)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (676.253,56)	R\$ (831.806,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.489,00)	R\$ (13.200,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (35.276,87)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.698,39)	R\$ (164.858,23)
(-) FÉRIAS		R\$ (106.553,40)	R\$ (214.489,22)
(-) INSS		R\$ (226.159,51)	R\$ (297.136,75)
(-) FGTS		R\$ (83.077,82)	R\$ (97.012,78)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (54.301,35)	R\$ (23.464,21)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (54.989,68)	R\$ (118.832,22)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (965,77)	R\$ (1.500,44)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (35.411,56)	R\$ (22.962,58)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.607,55)
(-) IPTU		R\$ (6.208,46)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS / FEDERAIS		R\$ (14.244.209,67)	R\$ (21.190.693,25)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (2.271,00)	R\$ (2.397,23)
(-) IOF		R\$ (14.515,99)	R\$ (41.780,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (8.129,98)	R\$ (6.894,83)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.436,38)
(-) TELEFONE		R\$ (29.272,48)	R\$ (30.887,75)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (272,80)	R\$ (40,00)
(-) SEGUROS		R\$ (14.429,18)	R\$ (16.637,68)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (9.527,51)	R\$ (41.071,45)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.959,12)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (25.090,88)	R\$ (22.145,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (875.457,37)	R\$ (645.182,66)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (439,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (7.012,28)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (5.628,88)	R\$ (105.837,20)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (38.519,11)	R\$ (28.413,39)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.124,00)	R\$ (532,84)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (2.375,16)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (33.297,68)	R\$ (39.895,56)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (78.124,12)	R\$ (47.391,28)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (13.963,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (555,00)	R\$ (803,25)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (960,55)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (333,45)	R\$ (409,40)
(-) COMISSÕES		R\$ (64.265,04)	R\$ (194.133,66)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (126.505,63)	R\$ 158.290,18
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (64.990,78)	R\$ (30,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (9.051,63)
(-) TARIFAS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (67.043,61)	R\$ (31.858,18)
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 5.528,76	R\$ 199.230,04
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 4.907.700,91	R\$ 8.727.095,32
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (180.000,00)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 4.907.700,91	R\$ 8.547.095,32
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (1.691.497,89)	R\$ (2.882.012,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE		R\$ (1.242.845,83)	R\$ (2.112.773,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.198.254/0001-17

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDAS			
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (448.652,06)	R\$ (769.238,58)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.216.203,02	R\$ 5.665.082,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.10.E2.A8.3D.B6.1D.59.57.19.F7.F4.94.D9.CB.E3.90.64.B0.10-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICADORES ECONÔMICOS

FOLHA 0001

REF. EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - 04.198.254/0001-17

ATIVO CIRCULANTE	R\$	23.411.471,09	
ESTOQUES	R\$	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	5.063.233,93	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	
ATIVO PERMANENTE	R\$	662.091,11	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	10.121.466,29	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	18.353.238,73	
LUCRO LÍQUIDO	R\$	5.665.082,92	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA		2,3131	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE		2,3131	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (SOLVÊNCIA)		2,3131	
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,0361	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,3087	
ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,5515	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	13.290.004,80	
A = Passivo Circulante - Empréstimos e Financiamentos	R\$	10.121.466,29	
B = Passivo Não Circulante - Empréstimos e Financiamentos	R\$	-	
C = Passivo Intercompanhia	R\$	-	
D = Ativo Intercompanhia	R\$	-	
E = Ativo Circulante - Disponível	R\$	9.945.189,59	
F = Ativo Circulante - Aplicações Financeiras	R\$	11.674.221,57	
G = Patrimônio Líquido	R\$	18.353.238,73	
ALAVANCAGEM	$\frac{A+B+C-D-E-F}{A+B+C-D-E-F+G}$	$\frac{- 11.497.944,87}{6.855.293,86}$	-1,6772359

SIMPLES ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/08/2022 11:23:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 146.352.591-53

LIMPAR

Data da consulta: 08/08/2022 11:15:58

Data da última atualização: 06/08/2022 10:15:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2022 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 146.352.591-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F1.1CCD.753D.B717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ROBERTO DA SILVA ABRAHAO**

CPF/CNPJ: **146.352.591-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:52 do dia 08/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XQMB080822112552

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.